



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3367 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 016/2018

Processo: 1472/2018

Objeto: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE CASCALHO MEDIO E AREIA MEDIA DE CASCALHO.

PREÂMBULO

No dia 8 de Fevereiro de 2018, às 14:00 h, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP, a Pregoeira ESTHER LANA VIEIRA e a Equipe de Apoio HENRIQUE BARSOTTI, designados pela Portaria nº 1.513 de 20 de dezembro de 2017 constantes dos autos do Processo nº 1472/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Empresa e Representantes

A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, representada por MARIA ALICE GOMES LOPES, ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP, representada por ALCÉBIANES CORREA FAUSTINO, LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME, representada por LUIS CARLOS RISHTER, e MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, representada por YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE,

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, selecionando entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Vi.Unit.	Situação
1	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	ALCEBIADES CORREA FAUSTINO	R\$48,00000	Participante
1	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	MARIA ALICE GOMES LOPES	R\$55,00000	Participante
1	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	LUIS CARLOS RISHTER	R\$57,00000	Participante
1	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE	R\$59,50000	
2	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	MARIA ALICE GOMES LOPES	R\$40,00000	Participante
2	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	ALCEBIADES CORREA FAUSTINO	R\$41,00000	Participante
2	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE	R\$51,50000	Participante
2	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	LUIS CARLOS RISHTER	R\$53,00000	

FASE DE LANCES

NºItem	Rodada	Lance	Valor	Participante	Situação
1	11	23	R\$38,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Declinou
1	11	22	R\$37,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Vencedor
1	10	21	R\$38,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	10	20	R\$38,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	9	19	R\$39,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	9	18	R\$39,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	8	17	R\$40,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	8	16	R\$40,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	7	15	R\$41,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	7	14	R\$41,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	6	13	R\$42,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	6	12	R\$42,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	5	11	R\$43,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	5	10	R\$43,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	4	9	R\$44,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	4	8	R\$44,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	3	7	R\$45,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	3	6	R\$45,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	2	5	R\$46,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	2	4	R\$46,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
1	1	3	R\$47,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
1	1	2	R\$55,00000	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Declinou
1	1	1	R\$47,50000	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	Lance
2	8	17	R\$33,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Declinou
2	8	16	R\$32,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Vencedor
2	7	15	R\$33,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	7	14	R\$33,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	6	13	R\$34,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	6	12	R\$34,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	5	11	R\$35,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	5	10	R\$35,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	4	9	R\$36,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	4	8	R\$36,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	3	7	R\$37,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	3	6	R\$37,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	2	5	R\$38,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	2	4	R\$38,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance
2	1	3	R\$40,00000	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	Declinou
2	1	2	R\$39,00000	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	Lance
2	1	1	R\$39,50000	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	Lance



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME (Vencedor)	R\$37,50000	R\$0,00000
2º	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	R\$38,00000	
3º	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$55,00000	
4º	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.	R\$59,50000	
Item: 2	Encerrado		
Classificação	Participante	Valor	Negociação
1º	MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. (Vencedor)	R\$32,50000	R\$0,00000
2º	ELISANGELA DE FATIMA AZANHA - EPP	R\$33,00000	
3º	A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$40,00000	
4º	LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME	R\$53,00000	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope das Licitantes que apresentou a melhor proposta e, analisados os documentos de habilitação, foi verificado que:

LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME apresentou Prova de Regularidade junto à Fazenda Federal conjunta à Seguridade Social (Item 7.4.2 do Edital) vencida.

Por se tratar de Microempresa e com base no Item 7.7.1.1., a Pregoeira informou ao representante que deverá apresentar o documento devidamente regularizado no prazo de 05 dias úteis.

Sendo assim, a licitante foi declarada apenas vencedora.

A licitante MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME apresentou todos os documentos condizentes com o solicitado em Edital, estando habilitada.

RESULTADO

Foi declarado:

Para o item 1-AREIA MÉDIA DE CASCALHO, a empresa LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME com o valor R\$ 37,50 foi a vencedora.

Para o item 2-CASCALHO MÉDIO, a empresa MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. com o valor R\$ 32,50 foi a vencedora.

RESULTADO POR EMPRESA

Foi declarado:

A empresa LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME foi a vencedora dos seguintes itens: 1 - AREIA MÉDIA DE CASCALHO.

A empresa MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. foi a vencedora dos seguintes itens: 2 - CASCALHO MÉDIO.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso em relação ao Item 02. Sendo assim, a pregoeira adjudicou tal item à licitante vencedora, conforme acima especificado.

ENCERRAMENTO

A Pregoeira informou às licitantes que os Envelopes Habilitação que não foram abertos ficarão retidos até o atendimento do mencionado no tópico HABILITAÇÃO e que poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contrato oportunamente.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9786 - e-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

ESTHER LANA VIEIRA

Pregoeira

HENRIQUE BARSOTTI

Equipe de Apoio

Representantes

A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
MARIA ALICE GOMES LOPES

ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP
ALCEBIADES CORRÊA FAUSTINO

LUIS CARLOS RISHTER TRANSPORTES - ME
LUIS CARLOS RISHTER

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME.
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE